

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

Ata da Sessão Solene de Posse da Vereadora Lindalva Sousa da Silva primeira suplente do Partido Democrático Trabalhista - PDT. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no Prédio do Poder Legislativo Municipal Palácio Vereador Raimunilde da Silva Reis, situado na Praça da Comunidade 58, centro, às 9:00 (nove horas), realizou-se esta sessão solene, sob a presidência do vereador Milton Nilson Vasconcelos Bastos, secretariado pelo vereador primeiro secretário Zico Bento Rodrigues. Presentes os vereadores: Evangelista Macedo Braga e Raimundo de Pinho Borges Com a maioria dos vereadores presentes e pelas normas regimentais da Casa o senhor presidente convidou o Ilmo^o Senhor ex-prefeito José Leane de Pinho Borges, para compor a mesa de honra da solenidade. Em seguida o senhor presidente declarou aberta a sessão solene e convidou a todos para de pé ouvir a execução do Hino Nacional. Logo após solicitou ao secretário que chamasse a 1ª primeira suplente de vereador do Partido Democrático Trabalhista - PDT, senhora Lindalva Sousa da Silva, que estava ali para tomar posse na vaga do vereador titular Ronaldo Rodrigues dos Santos Júnior, que tirou licença para tratar de assunto de interesse particular por um período de mais de 127 (cento e vinte e sete) dias, conforme determina o Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica do Município de Afonso Cunha. Iniciando-se o período da licença em 03 de maio do corrente ano. Em seguida o senhor presidente convidou a senhora Lindalva Sousa da Silva, para apresentar a mesa a cópia do diploma e da declaração de bens, e em seguida assinar o livro de presença da solenidade. Feito isto convidou a respectiva suplente Lindalva Sousa da Silva, para de pé e com a mão direita estendida prestar o juramento de posse. "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVA-SE AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO". Onde a mesma com o braço direito estendido declarou ASSIM EU PROMETO. Feito o juramento e assinado o Termo de Posse o Senhor Presidente declarou empossada a senhora Lindalva Sousa da Silva no cargo de vereador(a) deste município, em seguida o senhor presidente franqueou a palavra aos vereadores presentes onde todos deram boas vindas a vereadora recém empossada Lindalva Sousa, e desejaram um próspero mandato. Logo após a vereadora Lindalva Sousa da Silva, fez seus agradecimentos onde agradeceu a Deus a oportunidade o apoio do povo, e demais colegas do seu grupo político. Afirmou que fará um mandato voltado para o bem de todos os nossos municípios e que todos podem contar com ela não só hoje mais sempre que precisar, pois continuará lutando dia-a-dia na área da saúde para o bem do nosso povo. Em seguida usou da tribuna o ex-prefeito José Leane, onde desejou boas-vindas a vereadora e disse que hoje a casa tem presença feminina e sabe que a vereadora Lindalva Sousa com certeza, fará um bom mandato e sempre voltado para os mais carentes e também dando sempre um melhor assistencialismo na área da saúde. Por fim o senhor presidente também deu boas vindas a vereadora Lindalva Sousa e afirmou que ela pode contar com sua ajuda e apoio assim como os demais vereadores na condução do seu mandato, que seu mandato seja produtivo e voltado para a melhoria da qualidade de vida do nosso povo. E não havendo nada mais a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão solene de posse. Da qual para constar Eu, Zico Bento Rodrigues, primeiro secretário lavrei a presente ata que será assinada pelo presidente, eu secretário e vereadora empossada.

Palácio Vereador Raimunilde da Silva Reis, em 10 de maio de 2024.

Presidente: Milton Nilson Vasconcelos Bastos

Primeiro Secretário: Zico Bento Rodrigues

Vereador(a) empossado(a): Lindalva Sousa da Silva

Publicado por: RAIMUNDO FRANCISCO RUFINO BORGES
Código identificador: 807f0dabc48624360675c764d98dbf7

RESOLUÇÃO FIXAÇÃO SUBSÍDIOS VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Afonso Cunha para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 será de R\$ 4.000,00 (quatro mil quinhentos reais).

Art. 2º - O Subsídio mensal do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Afonso Cunha será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Os subsídios fixados nos artigos 1º e 2º serão reajustados anualmente por índice oficial que recompensa as perdas inflacionárias do período.

Art. 4º - As sessões extraordinárias e solenes não serão remuneradas.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de verba própria cosignada no respectivo orçamento.

Art.6º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Afonso Cunha, MA, 10 maio de 2024.

Afonso Cunha/MA, 10 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Afonso Cunha, dispoñdo das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e o inciso VI do Art. 29 da Constituição Federal, coloca à disposição desta egrégia Casa de Leis para apreciação e deliberação dos nobres vereadores o presente Projeto de Resolução que fixa o subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Afonso Cunha para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências.

O reajuste é necessário pois é necessário, pois a última correção salarial dos vereadores se deu em 2016 para a legislatura de 2017/2020, perfazendo desde então, 08 (oito) anos sem atualização.

Nesse período, a inflação acumulada era de 43,61%, no presente projeto, o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) não representa aumento salarial efetivo, mas, tão-somente, recompõe as perdas inflacionárias sofridas pelos vereadores.

Assim, requeremos a normal tramitação deste Projeto de Resolução até sua final aprovação pelo soberano plenário desta Casa Legislativa.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, EM 10 DE MAIO DE 2024.

MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS
Presidente

